



quadro de avisos
em 19/03/2009
Diana

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 18 DE MARÇO DE 2009

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO RELATIVO AO REQUERIMENTO Nº. 006/2009”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IX do Regimento Interno e;

Considerando, os termos do Requerimento nº. 006/2009, firmado em data de 11 de Março de 2009, pelos vereadores Juarez José Xavier, Abel Luiz Bungenstab e João Cabral Rodrigues Conciglieri, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a fim de apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, nos anos de 1997 a 2004;

Considerando, a reunião entre esta Presidência e os Senhores vereadores da Câmara em data de 17 de Março de 2009, com a finalidade de escolher os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando, os termos da Ata lavrada em 17 de Março de 2009 onde registra a designação dos membros da CPI;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os vereadores abaixo descritos para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que tem como objetivo apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Poder Executivo Municipal, na forma do Requerimento nº. 006/2009:

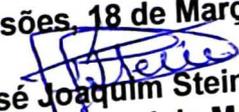
- Aloísio Modolo de Almeida - Presidente
- Paulo Roberto Raasch - Secretário
- Gabriela Stockl Ronchi - Relatora

Art. 2º – O prazo para apuração dos fatos, conforme consta no Requerimento nº 006/2009, criador da CPI, será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 18 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Sala das Sessões, 18 de Março de 2009


José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES